



CEDI - P.I.B.  
DATA 10/09/86  
COD. Q1/D04

OFÍCIO  
N.º 092/80

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
3.ª DELEGACIA REGIONAL

**URGENTE**

Recife-PE, em 06 de fevereiro de 1980  
Do . Delegado Regional da 3ªDR/FUNAI  
Ao : Senhor Diretor do DGO/FUNAI  
Assunto:- Encaminhamento (faz)  
Referência:-  
Anexo:- Ofícios.

Senhor Diretor:

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sa., os ofícios N.ºs 015/80 de 30/01/80 e 011/80 de 24./01./80, ambos do chefe do PI Kiriri, informando a situação atual em que se encontra a área indígena do PI acima mencionado, ocasionada pela indefinição de sua demarcação.

Caso não sejam tomadas providências urgentes para início dos trabalhos demarcatórios da área daquele PI., fatalmente, irão ocorrer mais ainda outros incidentes de natureza grave.

Atenciosamente,  
*Francisco Eudes Ramos de Araújo Lima*  
FRANCISCO EUDES RAMOS DE ARAÚJO LIMA  
DELEGADO REGIONAL

DE ORDEM.  
A D.R.P.  
Em 14/02/80

*Carlos M. Viloso*  
CHEFE DA SECRETARIA DO D.G.P.I.

FER/ipl.

FUNAI-DGO  
Entrada: 10.0.80  
Horário: 15.00  
Envia-se: 2x  
Rubrica: *[assinatura]*



OFÍCIO

N.º 015/80.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
3.ª DELEGACIA REGIONAL

Recife-PE, em Mirandela, 30 de janeiro de 1980.

Do Chefe do Posto Indígena Kiriri, Mirandela, Bahia.

Ao Sr. Delegado da 3ª Delegacia Regional da Funai, Recife, Pe.

Assunto:-

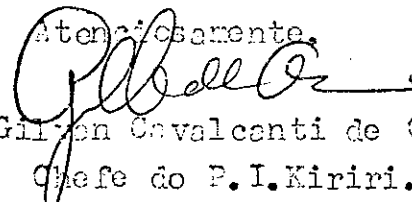
Referência:-

Anexo:-

Senhor Delegado:

Através deste, levamos ao conhecimento de V.ª, que vinte e oito (28) índios Kiriri saíram de suas aldeias com o fim de conseguir moradias e, deixar esta área junto com seus familiares, os mesmos informaram ao Cacique Lázaro, que só voltarão se a FUNAI resolver demarcar as suas terras, pois estão se achando sem garantias e ameaçados pelos invasores da área deste P.I.

Atenciosamente,

  
Gilson Cavalcanti de Oliveira  
Chefe do P.I. Kiriri.



OFÍCIO

N.º 011/80.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
3.ª DELEGACIA REGIONAL

Recife-PE, em

Mirandela, 21 de janeiro de 1980.

Do Chefe do Posto Indígena Kiriri. Mirandela. Bahia.

Ao Sr. Delegado da 3ª Delegacia Regional da FUNAI. Recife. Pe.

Assunto:-

Referência:-

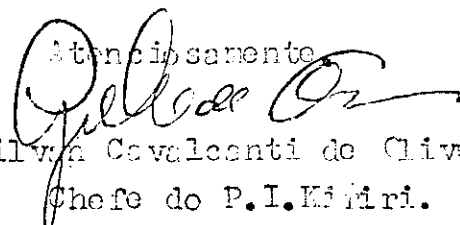
Anexo:-

Senhor Delegado:

A fim de cumprir determinação de V.ª, contida no "Radiograma" nº 87/ 3ª DR de 14/01/80, solicitei a referida relação ao servidor Manoel Vicente Freire que foi designado para fazer o levantamento solicitado; conforme carta anexa do dito servidor e bilhete do Sr. Firmino, V.ª, pode observar que o Prefeito do município de Ribeira do Pombal vem criando dificuldades a tudo concernente as atividades da FUNAI nesta área, inclusive incentivando que posseiros daqui aumentem suas posses e autorizando que novos invasores ocupem terras reservadas para os indígenas; devemos esclarecer à V.ª, que a FUNAI - nesta área que dizemos indígena - não tem o mínimo de autoridade motivado pela falta de demarcação dos seus limites.

É dito pelo Prefeito e posseiros que nesta área que habitam os Kiriris as terras são devolutas e pertencem ao Estado e quem manda é o Prefeito; aqui, tudo e todos são contra a FUNAI, vivemos em um clima constante de ameaças; esperamos e acreditamos que o Exmo. Sr. Presidente da FUNAI resolva o crucial problema de demarcação das áreas Kiriri e Massacará, para que os índios tenham tranquilidade e segurança e a FUNAI possa manter sua autoridade nesta unidade, caso contrário, haverá conflitos - índios e civilizados - e nenhum chefe de Posto terá condições de continuar à frente de chefes do P.I. e não ser que fique contra os índios, e, deixe que os invasores tomem o restinho das terras do Kiriris.

Atenciosamente

  
Gilvina Cavalcanti de Oliveira.  
Chefe do P.I. Kiriri.